

DECRETO Nº 108 EM 06 DE JULHO 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 2.970,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do município e com fundamento no art. 7º, § 2º da Lei Municipal nº 1444/17 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2018 e artigo 4º § 2º da lei nº 1449/17 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018 DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação 06.02.12.361.0001.1.010 – Ampliar, reformar, constr e equipar escolas do ensino fundamental

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamento e material permanente R\$
2.970,00

FONTE DE RECURSO 1.028 – Indenização seguro bem irrecuperável da educação

TOTAL R\$ 2.970,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro do recurso 1.028 – Indenização seguro bem irrecuperável da educação no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais) para execução financeira no exercício 2018 conforme quadro a seguir relacionado:

(+) Saldo financeiro do recurso 1.028 – Indenização seguro bem irrecuperável da educação cfe PAD/TCE em 31/12/17	2.970,00
(-) Restos a pagar processados e não processados cfe PAD/TCE	0,00
(=) Superávit financeiro exercício 2017 para suplementações em 2018	2.970,00
(-) Suplementação conforme decreto nº 108/18.....	2.970,00
(=) Superávit financeiro exercício 2017 para novas suplementações em 2018	0,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,

Aos 06 dias do mês de julho de 2018.

MOISÉS ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935